ATO-ME Nº 20/2017
Data: 24 de outubro de 2017

Ementa: dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2017.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Diante da aprovação do Requerimento nº 397/2017, de 09 de outubro de 2017, e considerando o feriado municipal da Reforma e nacional de Finados, que acontecem nos dias 31 de outubro e 02 de novembro, respectivamente, fica cancelada a sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Em razão do cancelamento acima descrito, a trigésima quarta sessão ordinária será realizada em 06 de novembro de 2017, a partir das 18h00.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário